



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Terça-feira • 5 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2664

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Homologação Pregão Eletrônico Nº 023/2021 – SRP do Processo Administrativo Nº 0975/2021** - Objeto: seleção das melhores propostas para aquisição de fardamento e máscara de tecido para atendimento as necessidades da secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Registro de Preços.
- **Resposta a Pedido de Esclarecimentos Pregão Eletrônico Nº 025/2021 – SRP** - Objeto: Seleção de propostas para contratação de empresa para aquisição de testes rápidos de detecção do coronavirus (SARS-Cov-2) e diagnóstico da doença COVID-19 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, classificada como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no município de Dom Macedo Costa através do Sistema de Registro de Preços.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro.

CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0975/2021**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021 - SRP**

**OBJETO: seleção das melhores propostas para aquisição de fardamento e máscara de tecido para atendimento as necessidades da secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Registro de Preços.**

### HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Dom Macedo costa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021 - SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação, para as empresas nos seguintes valores:

**a) NADIA CORREIA DE ALMEIDA - CNPJ 10.275.216/0001-13**

ITEM I - **R\$ 6.000,00** (Seis Mil reais)

ITEM II - **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais);

ITEM III- **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais);

ITEM V - **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais);

ITEM VI - **R\$ 4.500,00** (Quatro Mil e Quinhentos Reais);

**b) REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMCIONAIS - CNPJ 12.533.412/0001-76**

ITEM IV - **R\$ 3.600,00**(Três Mil e Seiscentos Reais);

Dom Macedo Costa, 05 de outubro de 2021.

**EGNALDO PITON MOURA**

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 - SRP**

**SOLICITANTE:** PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**Objeto:** Seleção de propostas para contratação de empresa para aquisição de testes rápidos de detecção do coronavírus (SARS-Cov-2) e diagnóstico da doença COVID-19 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, classificada como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no município de Dom Macedo Costa através do Sistema de Registro de Preços.

**Orlando Junior <orlando.junior@pmh.com.br>**

1 de out. de 2021  
08:55 (há 4 dias)

Para mim, Licitação, Mauricio, Fellipe

Bom dia,

Os testes rápidos, para triagem e diagnóstico da covid19, se tornaram essenciais no combate a pandemia, uma vez que não é possível disponibilizar ainda RT-PCR/SOROLOGIA, em larga escala, para toda a população, e nas mais diversas localidades de um País continental como o Brasil.

A qualidade de um teste rápido pode contribuir para o diagnóstico correto, salvando vidas, e para a economia de recursos do erário, pois testes de baixa qualidade levam a necessidade de repetições e execução de outros testes confirmatórios.

A qualidade analítica de um teste rápido pode começar a ser verificada se o mesmo dispõe de swab controle "positivo" e "negativo" inclusas no kit, possibilitando assim que, antes do uso, já próximo do paciente, seja possível aferir a qualidade e funcionalidade do teste que será utilizado. Todo teste já possui no cassete a linha "C" para controle interno.

Diante de todo supra citado, vimos por meio deste solicitar os devidos esclarecimentos a respeito do certame apensado. No aguardo. Agradecemos a atenção.

- O kit deve conter swab controle "positivo" e swab controle "negativo"?



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**O PREGOEIRO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA,  
atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado em 01/10/2021, responde-se ao  
questionamento apresentado no seguinte termo:**

**RESPOSTA**

Habitualmente, os testes moleculares (RT-PCR) possuem alta sensibilidade e especificidade analítica, muito próximo ou igual a 100%, porém os testes sorológicos tendem a variar entre 90-99% para ambos parâmetros. O uso de um teste sorológico com baixa sensibilidade analítica pode favorecer resultados falsos negativos, uma vez que pode não detectar a presença de baixos níveis de anticorpos contra o SARS-CoV-2. Como relatado, todo teste possui a linha "C" para controle interno. A disponibilidade de swab controle "positivo" e controle "negativo" seria mais uma forma de averiguar a qualidade do teste rápido, tornando-se necessário para compor o Kit a ser licitado.

*Maísa Teixeira Torres  
Coren 237-059*